



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N.º 641/80

NICOLAU FINAMORE , Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso - de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:- Conceder 15 (Quinze) dias de férias referente ao período de 01 de Setembro de 1.978 à 31 de Agosto de - 1979, ao seguinte servidor no período abaixo:

CLÉIA FINAMORE VILELA

DE 17 DE JULHO À 31 DE JULHO DE 1.980

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 16 DE JULHO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal